



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 220/2025

Reivindica por maior atenção com o atendimento da OS Edson Mano e ampliação de acompanhamento gerencial nos serviços desta unidade.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir maior atenção com o atendimento da OS Edson Mano e ampliação de acompanhamento gerencial nos serviços desta unidade em Santa Barbara d'Oeste.

Justificativa:

Venho por meio deste solicitar ao secretário municipal de saúde para que intervenha em diferentes situações do Pronto Socorro Edson Mano por melhores atendimentos aos pacientes. Relatos de munícipes que apresentaram diferentes situações nas dependências desta unidade de pronto atendimento destacam a necessidade de um acompanhamento gerencial e de perto, nos espaços de atendimento até os consultórios médicos com a finalidade em garantir maior atenção aos pacientes, principalmente para zelar por um bom atendimento e informações sobre cada caso para tranquilizar o paciente e a família. O Pronto Socorro é o local destinado ao atendimento a pacientes em estado de urgência ou emergência, com casos graves e de risco eminentes de morte.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de janeiro de 2025.

JULIO CESAR “Kifú”
-presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=30KP-KZM4-KX02-0JU0>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 30KP-KZM4-KX02-0JU0

